

**PORTARIA N.º 11511, DE 12 DE JUNHO DE 2023**

*"Concede Licença para Casamento ao Servidor Municipal Marcos Pasqualotti"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em acordo com o disposto no artigo 125 da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e satisfeitas as exigências legais necessárias, **Concede** 5 (cinco) dias de Licença para Casamento do Servidor Municipal **Marcos Pasqualotti**, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Fiscalização Sanitária, da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico, nos dias 09 a 13 de Junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 12 de Junho de 2023.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em Exercício.